



DECRETO Nº 238/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **298 de 12 de dezembro de 2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Especial em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.05.28.843.20 50.0.003	3.2.90.22.00.0 0.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 14 de

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o(s) objeto(s) ao(s) vencedor(es) conforme o seguinte resultado:

Empresa: ROBERTA DIOGENIS LTDA CNPJ: 27.363.322/0001-51		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 1	JAQUETA, CALÇA E BERMUDA MASCULINA - TACTEL SELETEL PLUS	RS 102.600,00

Empresa: N. T. CAVALHERI CNPJ: 26.822.064/0001-61		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 2	BLUSA MOLETOM, CALÇA MOLETOM, BERMUDA MOLETOM E SHORT SAIA - HELANCA	RS 29.950,00

Empresa: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.210.236/0001-62		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 3	CAMISETA MANGA CURTA E MANGA LONGA EM MALHA POLIVISCOSI ANTIPIILING	RS 41.992,44

Catanduvas - PR, 14 de dezembro de 2023.

EDUARDO DE FREITAS MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:BF472D47

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
60/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA
AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epígrafe e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Empresa: ROBERTA DIOGENIS LTDA CNPJ: 27.363.322/0001-51		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 1	JAQUETA, CALÇA E BERMUDA MASCULINA - TACTEL SELETEL PLUS	RS 102.600,00

Empresa: N. T. CAVALHERI CNPJ: 26.822.064/0001-61		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 2	BLUSA MOLETOM, CALÇA MOLETOM, BERMUDA MOLETOM E SHORT SAIA - HELANCA	RS 29.950,00

Empresa: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 37.210.236/0001-62		
LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 3	CAMISETA MANGA CURTA E MANGA LONGA EM MALHA POLIVISCOSI ANTIPIILING	RS 41.992,44

Homologo a presente licitação,
Catanduvas, 15 de dezembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:C7AA7A8F

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 238/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 298 de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Especial em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.05.28.843.2050.0.003	3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	RS 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

Parágrafo único: Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 14 de Dezembro de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Farias (Depto Contabilidade)
Código Identificador:AA23D5F6

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 77/2023

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, representado pelo Prefeito Sr. Moises Aparecido de Souza, CPF nº 842.080.829-68, residente e domiciliado no Município de Catanduvas, denominado neste instrumento de concedente e ACEUC - ASSOCIAÇÃO CATANDUVENSE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CONGENERES, CNPJ: 06.269.160/0001-17, com endereço a Rua Presidente Kennedy, 513, Bairro Centro, Catanduvas - PR, representada por sua presidente a Sra. Bruna Vitória Pacheco Ribeiro, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.414.857 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 105.254.769-97, residente e domiciliado na Rua Mercedes Angela Bernart, nº 461, bairro Jardim Santa Felicidade, na cidade de Catanduvas/PR, denominada neste instrumento cooperada, com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 169/2021 celebram o presente Termo Aditivo, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados os itens possíveis de aplicação dos recursos repassados pelo Município, sendo que ficam acrescidas ao "Plano de Trabalho" a possibilidade de aplicação de recursos além de combustível. Ficando, por esse termo aditivo, permitido o pagamento de óleo lubrificante (até o valor de R\$ 1.832,40), manutenção do veículo (até o valor de R\$ 14.120,00) para serviços e (até o valor de 44.253,10) para peças, e para aquisição de pneus (até o valor de 23.580,00). Tudo de acordo com o contido no Art. 48 do Decreto Municipal nº 46/2017 e em consonância com a cláusula terceira do termo de fomento.